

Coordenação de Indicadores da Educação Superior	CIES	FCE 1.10	CGEIES	1	Coordenador
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	DAEB	FCE 1.15	PRES	1	Diretor
		FCE 3.13	DAEB	1	Gerente de Projeto
Divisão Técnica do Gabinete	DTGAB	FCE 1.07	DAEB	1	Chefe
Coordenação-Geral do Sistema de Avaliação da Educação Básica	CGSAEB	FCE 1.13	DAEB	1	Coordenador-Geral
Serviço de Apoio à Gestão do Sistema de Avaliação da Educação Básica	SAGSAEB	FCE 1.05	CGSAEB	1	Chefe
Serviço de Gerenciamento de Dados	SGD	FCE 1.05	CGSAEB	1	Chefe
Coordenação Pedagógica do Sistema de Avaliação da Educação Básica	CPSAEB	FCE 1.10	CGSAEB	1	Coordenador
Divisão do Banco Nacional de Itens do Sistema de Avaliação da Educação Básica	BNI-SAEB	FCE 1.07	CPSAEB	1	Chefe
Coordenação de Questionários do Sistema de Avaliação da Educação Básica	CQSAEB	FCE 1.10	CGSAEB	1	Coordenador
Coordenação-Geral das Avaliações Internacionais, de Articulação e de Disseminação	CGAI	FCE 1.13	DAEB	1	Coordenador-Geral
Coordenação de Disseminação e de Articulação com as Redes de Ensino	CDARE	FCE 1.10	CGAI	1	Coordenador
Serviço de Disseminação de Informações da Educação Básica	SDIEB	FCE 1.05	CDARE	1	Chefe
Coordenação-Geral de Medidas da Educação Básica	CGMEB	FCE 1.13	DAEB	1	Coordenador-Geral
Coordenação de Medidas Psicométricas dos Exames	COMPEX	FCE 1.10	CGMEB	1	Coordenador
Coordenação de Medidas Psicométricas das Avaliações	COMPAV	FCE 1.10	CGMEB	1	Coordenador
Divisão de Análise Estatística e Amostragem	DAEA	FCE 1.07	CGMEB	1	Chefe
Divisão de Produção e Tratamento de Dados	DPTD	FCE 1.07	CGMEB	1	Chefe
Coordenação-Geral do Exame Nacional do Ensino Médio	CGENEM	FCE 1.13	DAEB	1	Coordenador-Geral
Coordenação Pedagógica do Exame Nacional do Ensino Médio	CPENEM	FCE 1.10	CGENEM	1	Coordenador
Serviço de Apoio Pedagógico ao Exame Nacional do Ensino Médio	SAPENEM	FCE 1.03	CPENEM	1	Chefe
Coordenação do Banco Nacional de Itens do Exame Nacional do Ensino Médio	BNI-ENEM	FCE 1.10	CGENEM	1	Coordenador
Divisão Técnica do Exame Nacional do Ensino Médio	DTENEM	FCE 1.07	CGENEM	1	Chefe
Coordenação-Geral de Certificação da Educação Básica	CGCERTEB	FCE 1.13	DAEB	1	Coordenador-Geral
Coordenação Pedagógica do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos	CPENCCEJA	FCE 1.10	CGCERTEB	1	Coordenador
Serviço do Banco Nacional de Itens do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos	BNI-ENCCEJA	FCE 1.05	CPENCCEJA	1	Chefe
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	DAEPT	FCE 1.15	PRES	1	Diretor
Coordenação-Geral de Avaliação Institucional da Educação Profissional e Tecnológica	CGAIEPT	FCE 1.13	DAEPT	1	Coordenador-Geral
Coordenação de Procedimentos Pedagógicos e Articulação da Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica	CPPAIEPT	FCE 1.10	CGAIEPT	1	Coordenador
Coordenação de Planejamento da Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica	CPLAIEPT	FCE 1.10	CGAIEPT	1	Coordenador
Coordenação-Geral de Exames e Certificações da Educação Profissional e Tecnológica	CGECEPT	FCE 1.13	DAEPT	1	Coordenador-Geral
Coordenação de Procedimentos Avaliativos da Educação Profissional e Tecnológica	CPRAIEPT	FCE 1.10	CGECEPT	1	Coordenador
Coordenação de Gestão da Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica	CGAIEPT	FCE 1.10	CGECEPT	1	Coordenador
Coordenação-Geral de Disseminação de Indicadores da Educação Profissional e Tecnológica	CGDIEPT	FCE 1.13	DAEPT	1	Coordenador-Geral
Coordenação de Estatísticas e Indicadores da Educação Profissional e Tecnológica	CEIEPT	FCE 1.10	CGDIEPT	1	Coordenador
Coordenação de Articulação e Integração da Educação Profissional e Tecnológica	CAIEPT	FCE 1.10	CGDIEPT	1	Coordenador

PORTARIA Nº 226, DE 15 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 12.158, de 2 de setembro de 2024, e tendo em vista o disposto no § 2º do Art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no art. 3º da Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2011, no que estabelece a Portaria nº 237, de 20 de junho de 2024, que dá nova redação ao artigo 5º da Portaria nº 530, de 9 de setembro de 2020, e revoga a Portaria nº 251, de 06 de junho de 2023, na Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019, e no Edital Inep nº 46, de 15 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação adicional de APROVADO no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeira, na 2ª etapa do Revalida, edição 2025/1, disciplinado pelo Edital Inep nº 46, de 15 de maio de 2025, na condição regular, na forma constante no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

ANEXO

RESULTADO FINAL - PARTICIPANTES APROVADOS

Nº	CÓDIGO INSCRIÇÃO	NOME
1	251120211516374	ALEXIS DIAZ PENA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 364, DE 14 DE MAIO DE 2026

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 138, de 10/05/2024, publicada no DOU de 17/05/2024, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 69/2025 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CAMPUS JUIZ DE FORA

1.1.1 - Seleção nº 56: Departamento de Geociências - Processo nº 23071.942232/2025-65 - Nº Vagas: 01 (uma)

NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 576/DDP, DE 15 DE MAIO DE 2026

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.014343/2026-51, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Energia e Sustentabilidade - EES/CTS do Campus de Araranguá, instituído pelo Edital nº 120/2026/DDP, de 09 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 69, Seção 3, de 13/04/2026.

Campo de conhecimento: Engenharia Elétrica

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma)

Lista Geral:

Classificação	Pessoa Candidata	Média final
1º	Leonardo Casagrande Dalla Vecchia	9,66

Lista de Pessoas Candidatas com Deficiência:

NÃO HOUVE PESSOA CANDIDATA INSCRITA.

Lista de Pessoas Candidatas Pretas e Pardas:

NÃO HOUVE PESSOA CANDIDATA INSCRITA.

Lista de Pessoas Candidatas Indígenas:

NÃO HOUVE PESSOA CANDIDATA INSCRITA.

Lista de Pessoas Candidatas Quilombolas:

NÃO HOUVE PESSOA CANDIDATA INSCRITA.

Lista de Pessoas Candidatas Trans:

NÃO HOUVE PESSOA CANDIDATA INSCRITA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GUILHERME FORTKAMP DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 577/DDP, DE 15 DE MAIO DE 2026

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23080.027527/2025-09, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 12 meses, a partir de 17 de julho de 2026, o prazo de validade do Processo Seletivo do Departamento de Jornalismo - JOR/CCE, Campo de conhecimento: Jornalismo e Editoração / Produção Gráfica em Jornalismo, objeto do Edital nº 031/2025/DDP, de 23 de junho de 2025, e homologado pela Portaria nº 954/2025/DDP, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GUILHERME FORTKAMP DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 578/DDP, DE 15 DE MAIO DE 2026

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23080.027445/2025-56, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 12 meses, a partir de 18 de julho de 2026, o prazo de validade do Processo Seletivo do Departamento de Jornalismo - JOR/CCE, Campo de conhecimento: Jornalismo e Editoração / Áudio e Radiojornalismo, objeto do Edital nº 031/2025/DDP, de 23 de junho de 2025, e homologado pela Portaria nº 959/2025/DDP, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GUILHERME FORTKAMP DA SILVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 685, DE 14 DE MAIO DE 2026

Estabelece o Programa de Integridade da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 180, de 17 de setembro de 2024; e o que consta no Processo Eletrônico nº 23479.004209/2026-79;

Considerando o disposto no Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, que institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal - SITAI; o disposto no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; as diretrizes estabelecidas na Portaria Normativa CGU nº 234, de 6 de novembro de 2025; o Modelo de Maturidade em Integridade Pública - MMIP; a Instrução Normativa nº 004, de 03 de julho de 2018, que institui a Política de Gestão de Riscos no âmbito da Unifesspa. resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Programa de Integridade da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa é o conjunto de princípios, normas, procedimentos e mecanismos voltados a prevenir, detectar e remediar práticas de corrupção, fraude, irregularidades, ilícitos e outros desvios éticos e de conduta, de violação ou desrespeito a direitos,

